



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 520/2.021

DE 19 DE MAIO DE 2.021.

“Torna sem efeito a concessão da Função Gratificada, Símbolo - FG-4, à servidora RFAEL FERREIRA DE OLIVEIRA e dá outras providências”.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar Municipal nº 016/2010.

DECRETA:

- Art. 1º** Torna sem efeito a Função Gratificada, Símbolo FG-04, concedida a servidora RAFAELA FERREIRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Artífice-Auxiliar de Serviços, inscrita sob a Matrícula nº 19513-1.
- Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/21, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de maio de 2.021.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

SERGIO PERIUS
Secretario Municipal de Gestão
Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº 2851 Fls:004
Em:20/05/21

Prefeitura de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3244 – Fone: (67) 3481-1911 – Fax: (67) 3481-2445 – CEP: 79990-000 – Amambai/MS